



90
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0021684-18.2000.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Municipio Sumare
Executado: Almapar Imobiliaria Ltda e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/008077-0 dirigi-me ao endereço (Parque Bandeirantes – Sumaré) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma construção comercial e residencial, sobrado, que recebeu o n.º 463 na Rua João Bento de Oliveira, REAVALIANDO-O em R\$ 500.000,00. No local nunca encontrei ninguém, nem mesmo em finais de semanas.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 29 de maio de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21

Carga 18/04